

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – VIOLÊNCIA
URBANA**
REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2010
(Do Deputado Marcelo Itagiba)

Requer ao Senhor Presidente a convocação da Dra. Adriana Brito, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a convocação da Dra. Adriana Brito, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Renovo requerimento para o esclarecimento sobre as ações da política municipal do Rio de Janeiro denominada “Choque de Ordem”, que vem gerando a demolição da moradia de centenas de pessoas, não obstante se tratar de residências já contempladas em programa de regularização fundiária pelo ITERJ (Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro), como é o caso da Comunidade do Papo Amarelo Feliz, política que, a pretexto de fiscalizar e assegurar a observância das regras urbanísticas, contrapõe-se às necessárias ações de prevenção da violência urbana.

Tratando-se de caso que comprehende afronta a direito fundamental à moradia, entendo que a Dra. Adriana Brito, Defensora Pública

do Estado do Rio de Janeiro, da Coordenadoria de regularização Fundiária e Segurança da Posse – Núcleo de Terras e Habitação, que acompanha o caso da Associação de Moradores Jacaré do Papo Amarelo Feliz, deve ser ouvida a fim de melhor elucidar o episódio que tem todos os contornos de violência urbana, objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2010.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PSDB/RJ